Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO
CNPJ 87.613.097/0001-96

DECRETO MUNICIPAL N° 071/2024 SÃO MARTINHO/RS, 29 DE AGOSTO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 57.460,00

Jeancarlo Hun hoff, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 3.529/23 de 05 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1° - É o Poder Executivo Municipal de São Martinho autorizado abrir crédito suplementar no valor de R$ 57.460,00 (Cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1102 - SEÇÃO DE GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO
13 392 0054 1,086 - Renovação e Adaptação do acervo bibliográfico, Resgate do museu e da Biblioteca
3390 30 00 00 000 (2399) (0719) - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
3390 39 00 00 000 (2400) (0719) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
4490 52 00 00 000 (2401) (0719) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.000,00
13 392 0054 1,178 - Realização e Apoio à Feiras, Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas
3390 36 00 00 000 (2402) (0719) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
3390 39 00 00 000 (2403) (0719) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.460,00
13 392 0054 2,038 - Manutenção e Apoio a Entidades Culturais e festividades do município
3390 30 00 00 000 (2404) (0719) - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
3390 39 00 00 000 (2405) (0719) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 20.000,00

TOTAL R$.....57.460,00

Art. 2° - Para a cobertura das despesas previstas no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadaç ão na seguinte fonte: FR 719 Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de Fo mento à Cultura - LEI 14.399/2022 R$ 57.460,00.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Registre-se e Publique-se

JEANCARLO HUNHOFF:59189150015
Assinado de forma digital por JEANCARLO HUNHOFF:59189150015
Dados: 2024.08.30 11:20:56 -03'00'

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

RODRIGO WEILER ZARO
Assinado de forma digital por RODRIGO WEILER ZARO
Dados: 2024.08.30 11:21:14 -03'00'

RODRIGO WEILER ZARO
Representante Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA DE SÃO MARTINHO
Trabalhando juntos, desenvolvemos mais.